



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA
PODER EXECUTIVO

"O Trabalho faz Acontecer"



DECRETO Nº074/2016 DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre revogação de gratificação a servidores ocupantes de cargo de Pedreiro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº183/2010 de 29 de outubro de 2010.

Considerando a necessidade de promover planejamento detalhado das finanças públicas.

RESOLVE:

Art.1º. Revogar todas as gratificações dos servidores públicos municipais ocupante do Cargo de Pedreiro do Município de Oliveira de Fátima.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima - TO. aos 07 dias do mês de Outubro de 2016. 127º da República; 28º do Estado e 22º do Município.


Gesiel Orcelino dos Santos
Prefeito Municipal